



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - SEMAP

Unidade Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br **Tel.:** 3212-4328

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Cadeiras de Rodas: - Estrutura em aço carbono - Dobrável em X - Pintura eletrostática Epóxi com verniz - Rodas Traseiras aro 24" polegadas com pneu maciço - Freio estacionário traseiro bilateral - Apoio de braço escamoteável - Protetor em poliuretano injetado para o apoio dos braços - Apoio de pés com regulagem de altura - Encosto nylon duplo - Assento nylon duplo Com almofada de 5cm de espessura - Roda dianteira maciça 6" polegadas - Aro de impulsão em nylon - Rolamento das 4 rodas	11	unidade	n/a	n/a

<p>blindado - Garfo dianteiro aço carbono - Capacidade 100 Kg</p> <p>Tabela De Medidas: Largura do assento: 46 cm Profundidade do assento: 44 cm Altura do encosto: 36 cm Altura do assento no chão: 51 cm com almofada Comprimento total da cadeira: 91 cm Largura total aberta: 64 cm Largura total fechada: 35 cm Altura do chão a manopla: 84 cm Capacidade máxima de peso: 100 Kg Peso da cadeira de rodas: 16 Kg</p>			
--	--	--	--

1.1. O material/serviço descrito:	<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. __/2023 (evento __)
	<ul style="list-style-type: none"> • (x) Não possui registro em ata

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</p> <p>Pretende-se com a aquisição de cadeiras de rodas, a fim de atender às necessidades da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e zonas eleitorais.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>A aquisição tem como objetivo suprir demanda prevista pela unidade ASSAI (0612145): 11 (1 para cada cartório eleitoral e 2 para a Sede da Secretaria). <i>Importante ressaltar que os bens não serão para utilização da ASSAI, mas para atender demanda de acessibilidade surgida há bastante tempo neste TRE/AC, conforme verifica-se nos documentos 0579860, 0488953 e 0490563.</i></p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.</p>

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI nº 0543088), com valor previsto de R\$ 180.915,00 (44905242 - mobiliário em geral).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 25/09/2023, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613720** e o código CRC **0BFCFA25**.

0001717-67.2023.6.01.8000

0613720v2